



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 012/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTOS

- 1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:**

R: Para esta contratação utilizamos pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras (PNCP), e contratações realizadas por outros municípios com base nos orçamentos optamos por utilizar a média.

O prazo de duração é de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Levando em consideração a demanda de todas as secretarias municipais foi separado com as quantidades condizentes para cada setor na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Aquisição de recarga de gás de cozinha PL13KG tipo comum (GLP), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR. Além dos cascos da mesma proporção.	100	UND S	R\$ 122,66
2	Aquisição de Botijão de gás tipo casco vazio PL13KG tipo comum (GLP), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas.	05	UND S	R\$ 207,89
Valor Total da Contratação: R\$ 13.305,45				

ITEM	DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA	QUANT.	UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Educação Cultura e Desporto	75	R\$ 122,66	R\$ 9.199,50
1	Saúde e Bem Estar Social	04	R\$	R\$ 490,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

			122,66	
1	Obras e Serviços Urbanos	03	R\$ 122,66	R\$ 367,98
1	Crás	05	R\$ 122,66	R\$ 613,30
1	Agricultura e Meio Ambiente	03	R\$ 122,66	R\$ 367,98
1	Setor Social	04	R\$ 122,66	R\$ 490,64
1	Administração	06	R\$ 122,66	R\$ 735,96
ITEM	DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA	QUANT.	UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
2	Educação Cultura e Desporto	1	R\$ 207,89	R\$ 207,89
2	Saúde e Bem Estar Social	1	R\$ 207,89	R\$ 207,89
2	Crás	1	R\$ 207,89	R\$ 207,89
2	Setor Social	1	R\$ 207,89	R\$ 207,89
2	Administração	1	R\$ 207,89	R\$ 207,89

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, foi encontrado objeto semelhante ao que pretendemos contratar.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2	461517	Botijão para gás

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos

técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no ETP número 012/2024 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

R: A solução proposta é a aquisição e entrega de Botijão de gás tipo casco vazio e recarga de gás de cozinha PL13KG tipo comum (GLP), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR. Além dos cascos da mesma proporção.

5. Requisitos da contratação

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: Os itens somente poderão ser entregues após o contrato ser assinado em até 3 dias úteis durante o período de 12 meses.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização, mediante depósito e ou boleto bancário em conta da Contratada.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: O fornecedor será escolhido mediante processo licitatório, na modalidade de Pregão, conforme previsão do art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo este na forma Eletrônica, para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação de eventual aquisição, instalação e manutenção de persianas foi utilizado como parâmetro editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 08 de julho de 2024, às 08:15hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, identifiquei outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação. Encontrei contratações em municípios como Piratuba/SC e Vargem Bonita/SC, entre outros, nas quais os valores estavam parecidos.

2. Contratações Similares (anteriores); em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 02 de julho de 2024 às 10:00hs, localizando na Prefeitura de Luzerna/SC, Ponte Serrada/SC, Prefeitura de Campos Novos/SC e Prefeitura de Irani/SC contratações semelhantes com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, está próximo de uma prefeitura e de outra.

3. Pesquisa com Fornecedores: Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores

Para a presente contratação, optou-se pela média simples, a fórmula empregada para definição de valores pela média foi a seguinte: Soma dos valores do item obtidos Contratações Similares das prefeituras, dividido pelo número de propostas consideradas:

$$\frac{= \text{Valor 1} + \text{Valor 2} + \text{Valor 3}}{3 \text{ (número total de propostas)}}$$

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeituras. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de treze mil oitocentos e cinquenta reais (R\$ 13.305,45).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

R: Parecer contábil em anexo assinado pela contadora Lucinéia Sareta Frigo-CRC 023503/0-8.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Os itens deverão ser entregues em até 03 dias úteis pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante, após cada autorização e entregues nos locais indicados, no endereço descrito na solicitação sendo nas respectivas secretarias Educação Cultura e Desporto, Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau (distante 2,0km do centro da cidade), Escola Municipal Taquaral (distante 06km do centro da cidade), CMEI Acalanto, Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, Secretaria de Transportes Obra e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, CRAS, Setor Social no município em Presidente Castello Branco/SC, nos horários de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação, não será exigida a garantia e assistência técnica.

Presidente Castello Branco 30 de julho de 2024

Andressa Paula Borsatti
Agente Administrativo
Matricula 1004